



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### DELIBERAÇÃO

Nº 65/2017

**Reunião Ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 25, 28 e 29 de novembro**

#### RECOMENDAÇÃO

#### UTILIZAÇÃO EFICIENTE DA ÁGUA NO CONCELHO DO BARREIRO

A severidade com que as alterações climáticas estão a atingir o nosso país confronta-nos com novos e exigentes desafios para as próximas décadas.

As recentes projeções de vários investigadores, nomeadamente de um grupo de trabalho da Universidade de Newcastle, dirigido pela portuguesa Selma Guerreiro, sobre as bacias hidrográficas do Douro, Tejo e Guadiana indicam que viremos a ter secas cada vez mais frequentes nestas bacias ibéricas, assim como secas cada vez mais duradouras, que podem ir até 10 e 15 anos, numa situação extrema.

O problema é tal modo crítico que, para além das pessoas, atinge todos os sectores do desenvolvimento económico e social em Portugal.

Tal significa que estamos perante o grande desafio de mudar completamente o paradigma da gestão da água, de maneira a nos adaptarmos ou a tomarmos medidas para retardar que esses efeitos se façam sentir de forma tão violenta.

Deste modo, nas próximas décadas, a gestão da água tocará transversalmente tudo: a política, a economia, os comportamentos da vida em sociedade e a organização das cidades.

Isto implica repensar tudo e tomar, desde já, as medidas mais adequadas a assegurar a sustentabilidade para as futuras gerações.

Face ao referido, o Município do Barreiro tem de ter um papel ativo, adotando medidas concretas que sirvam de exemplo para os cidadãos e para todos os sectores de atividade do Concelho.

A Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em 25, 28 e 29 de novembro de 2017, decide recomendar à Câmara:

- A adoção de práticas para o uso eficiente da água em instalações municipais;
- A promoção de utilização de água residual tratada para lavagem de ruas, de viaturas de recolha de resíduos urbanos e na rega de espaços verdes (assim que estejam reunidas todas as condições necessárias para esse efeito);
- A aplicação de sistemas de monitorização do consumo de água em instalações municipais, espaços verdes e lavagens;
- Estabeleça metas do município no uso eficiente da água e assegure a respectiva monitorização;
- Promova, em todo o concelho, uma campanha de sensibilização para o uso eficiente, racional e responsável da água e a necessidade de evitar desperdícios.
- Dar conhecimento desta Recomendação à Comunicação Social;

**Aprovado por unanimidade.**

Barreiro, 4 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,



André Pinotes Batista